

EDITAL Nº 33/2024-PROESP/UNICENTRO

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de atribuições legais, e considerando o Edital nº 20/2024-PROESP/UNICENTRO, retificado pelo Edital nº 29/2024-PROESP/UNICENTRO, torna público o processo de conferência e validação da produção indicada pelo candidato, no ato da inscrição, na Tabela de Pontuação para Participação em Eventos, conforme dispõe este Edital.

1 DA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INDICADA NA INSCRIÇÃO

1.1 A conferência e validação da pontuação indicada na Tabela de Pontuação para Participação em Eventos, no ato da inscrição, será realizado mediante a captura das informações cadastradas no Currículo Lattes, por meio da plataforma *Sciemetric*.

1.1.1 A plataforma *Sciemetric* é um software minerador de dados cientométricos, da qual a UNICENTRO possui permissão de uso temporária, com acesso livre para docentes por meio do CPF e senha do Sistema de Gestão Universitária, SGU (<http://unicentro.sciemetric.com.br/login>).

1.2 A captura das informações cadastradas no Currículo Lattes, por meio da plataforma SCIEMETRIC, ocorrerá no dia **18 de junho de 2024**.

1.3 Considerando a especificidade dos itens da Tabela de Pontuação para Participação em Eventos, adotada pela PROESP no Edital nº 20/2024-PROESP/UNICENTRO, para evitar que informações não sejam capturadas no processo de conferência e validação, **é recomendável aos inscritos realizar até o dia 17 de junho de 2024**, os seguintes procedimentos em seu Currículo Lattes:

Item de Pontuação	Regra de Captura
Projeto de pesquisa concluído/em andamento financiado por agência de fomento (exceto institucional) – COORDENADOR –	A plataforma Lattes permite indicar a instituição de financiamento. Contudo, não é possível atestar que a instituição de financiamento anotada é uma agência de fomento, tampouco se o projeto foi contemplado em concorrência pública. Para contornar essa incompletude da plataforma Lattes, o inscrito deve anotar a hashtag “[#PFAFCP]” no campo “Descrição”, do formulário “Projetos / Projetos de pesquisa”, na plataforma Lattes.
Projeto de pesquisa concluído/em andamento financiado por agência de fomento (exceto institucional) – PARTICIPANTE –	A plataforma Lattes permite indicar a instituição de financiamento. Contudo, não é possível atestar que a instituição de financiamento anotada é uma agência de fomento, tampouco se o projeto foi contemplado em concorrência pública. Para contornar essa incompletude da plataforma Lattes, o inscrito deve anotar a hashtag “[#PFAFCP]” no campo “Descrição”, do formulário “Projetos / Projetos de pesquisa”, na plataforma Lattes.
Autoria / co-autoria de livros especializados publicados com corpo editorial	O inscrito deverá utilizar o formulário “Produções / Livros e capítulos” e anotar no campo “Tipo” o item “Livro publicado” e, ainda, obrigatoriamente, preencher o campo “Número de páginas”, na plataforma Lattes. A Plataforma Lattes não permite atestar que o livro é especializado e foi publicado com a chancela de um corpo editorial. Para contornar essa incompletude, o inscrito deve anotar a hashtag “[#CE=SIM]” no campo “Outras informações”, na plataforma Lattes.

Autoria / co-autoria de capítulos de livros especializados publicados com corpo editorial	O inscrito deverá utilizar o formulário “Produções/Livros e capítulos”, na plataforma Lattes. No campo “Tipo de produção” deverá escolher “Capítulo”. A plataforma Lattes não permite especificar se a obra foi publicada com a chancela de um corpo editorial. Para contornar essa incompletude, o inscrito deve anotar a hashtag “[#CE=SIM]” no campo “Outras informações”, na plataforma Lattes.
Organização de livros especializados ou boletins técnicos publicados com corpo editorial	O inscrito deverá utilizar o formulário “Produções / Livros e capítulos” e anotar no campo “Tipo” o item “Organização de obra publicada”. A Plataforma Lattes não permite atestar que a obra organizada foi publicada com a chancela de um corpo editorial. Para contornar essa incompletude, o inscrito deve anotar a hashtag “[#CE=SIM]” no campo “Outras informações”, na plataforma Lattes.
Obra exibida em mostras de arte visual (desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo), apresentações cenográficas (teatro, dança, cinema), musicais. (documentada) – INTERNACIONAL –	O inscrito deverá utilizar o formulário “Outra produção artística/cultural” e escolher o item “Artes Visuais” ou “Artes Cênicas” ou “Música”, conforme o tipo de produção. A Plataforma Lattes não permite informar a abrangência da obra. Para contornar essa incompletude, o inscrito deve anotar a hashtag “[#CACECC=Internacional]” no campo “Outras informações”, na plataforma Lattes.
Obra exibida em mostras de arte visual (desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo), apresentações cenográficas (teatro, dança, cinema), musicais. (documentada) – NACIONAL –	O inscrito deverá utilizar o formulário “Outra produção artística/cultural” e escolher o item “Artes Visuais” ou “Artes Cênicas” ou “Música”, conforme o tipo de produção. A Plataforma Lattes não permite informar a abrangência da obra. Para contornar essa incompletude, o inscrito deve anotar a hashtag “[#CACECC=Nacional]” no campo “Outras informações”, na plataforma Lattes.

1.4 A pontuação validada será divulgada no dia **19 de junho de 2024**.

1.5 Recurso referente à pontuação validada poderá ser apresentado, por meio de protocolo direcionado à PROPESP, até às **17 horas do dia 21 de junho de 2024**.

1.6 O resultado final será divulgado no dia **24 de junho de 2024**.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 7 de junho de 2024.



Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 306/2024-GR/UNICENTRO